

EDITAL 001/2023

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO PARA EMPRESAS DO RAMO ALIMENTÍCIO – ALIMENTOS E BEBIDAS

A **Comissão Organizadora da Semana de Extensão e Aprimoramento Regional do Campus Rio Paranaíba** informa que está aberto o período para apresentação de propostas de patrocínio das empresas e/ou autônomos do ramo alimentício (alimentos e bebidas) interessados em apoiar a **SEMEAR – SEMANA DE EXTENSÃO E APRIMORAMENTO REGIONAL DO CAMPUS RIO PARANAÍBA** que ocorrerá entre os dias 16 a 21 de maio de 2023, no Campus Rio Paranaíba – MG.

1) Das Cotas de Patrocínio

Serão comercializadas **06 (seis) cotas de patrocínio**, tendo como contrapartida a cessão de espaço determinado, sendo:

– Duas áreas de 5x5 metros cada, com estruturas de cobertura (barracas), cercamento lateral e balcão na frente para as empresas exporem e comercializarem seus produtos na área reservada para esse setor de acordo com o mapa em anexo.

_ Quatro áreas de 4x4 metros com estruturas de cobertura (barracas), cercamento lateral e balcão na frente, para as empresas exporem e comercializarem seus produtos na área reservada para esse setor de acordo com o mapa em anexo.

_ Todas as áreas serão disponibilizadas com iluminação de lâmpadas 60W, 02 tomadas 110v e um ponto de água.

As cotas de patrocínio do ramo alimentício e de bebidas obedecerão à seguinte tabela de referência:

Descrição	Unidades disponíveis*	Valor de referência (preço mínimo)
estrutura de 5x5 m	2	R\$ 900,00 (novecentos reais) cada
estrutura de 4x4 m	4	R\$ 700,00 (Setecentos reais) cada

* Os lances são individuais

2) Requisitos e condições de participação

- a. Preencher o formulário anexo à proposta e enviar uma via para o e-mail: materialcrp@ufv.br, ou entregar pessoalmente no Serviço de Material Campus Rio Paranaíba, prédio BBT, sala 233, segundo piso, Rodovia MG 230, KM 7, caixa postal 22 Zona Rural – CEP 38810-000 – Rio Paranaíba, MG. para análise e posterior aprovação dentro do prazo estipulado. No formulário, todas as informações deverão ser preenchidas, inclusive o valor de proposta de Preço, baseado no valor de referência (preço mínimo);
- b. A não apresentação de qualquer dos requisitos acima implica na desclassificação do proponente.
- c. Não serão aceitas pelo Serviço de Material propostas fora dos prazos e horários estabelecidos. Desta forma, **O PROCESSO NÃO SERÁ REGIDO POR ORDEM DE CHEGADA.**

3) Critérios de Avaliação

A comissão informa que as propostas apresentadas serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos pela Organização, e em conformidade com a resolução RDC N 43, de 01 de setembro de 2015 (ANVISA), a lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, o decreto 44.746, de 29 de fevereiro de 2008, e a instrução técnica 33/2013 do Corpo de Bombeiros.

Poderão ser comercializados os seguintes itens:

- Churros
- Pipoca
- Algodão doce
- Maçã do Amor
- Cachorro quente
- Batata frita
- Água em embalagem descartável
- Suco em lata ou embalagem descartável
- Refrigerante em lata ou embalagem descartável
- Pastel
- Cerveja ou chopp em embalagem descartável
- Pizza
- Tortas doces
- Sorvetes/geladinhos
- Doces
- Sanduíches
- Outros tipos de alimentos.

A ordem de classificação será determinada de acordo com o valor da proposta, de forma decrescente (do maior para o menor valor).

Serão adotados como critério de desempate a diversificação de produtos ofertados pelas concorrentes e o preço para o cardápio ofertado durante o evento.

As propostas deverão ser formuladas uma por item de interesse (por exemplo: havendo interesse em mais de um espaço, deverá ser apresentada uma proposta para cada espaço).

4) Do resultado

O resultado dos classificados será publicado no site da SEMEAR (www.semearcrp.ufv.br) e na página do Serviço de Material <https://daf.crp.ufv.br/smt/>.

Os participantes aprovados na etapa de análise das propostas, terão prioridade, por ordem classificatória, na escolha do espaço onde serão desenvolvidas suas atividades.

5) Disposições gerais

As informações específicas sobre os deveres, obrigações e impedimentos tanto da Comissão Organizadora da SEMEAR – Semana de Extensão e Aprimoramento Regional do Campus Rio Paranaíba, quanto das empresas proponentes, serão especificadas em contrato.

O descumprimento do prazo para assinatura dos contratos e a não quitação das cotas adquiridas implicará na perda da reserva da cota.

Cada empresa deverá informar os produtos (formulário de proposta em anexo I) que serão comercializados.

Não preenchendo todas as vagas, estas serão comercializadas por carta convite a critério da comissão organizadora.

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e sobre a estrutura a ser disponibilizada podem ser esclarecidas pelo telefone (34) 3855 9371 (8h às 12h e de 14 às 17 – Segunda a Sexta) , com Edna.

6) Prazos e locais

Assim, ficam estabelecidos os seguintes prazos e locais:

1. Período de apresentação das propostas: 26 de março a 31 de março de 2023.
2. Local de entrega das propostas: E-mail: materialcrp@ufv.br, ou Serviço de Material Campus Rio Paranaíba, prédio BBT, sala 233, segundo piso, Rodovia MG 230, KM 7, caixa postal 22 Zona Rural – CEP 38810-000 – Rio Paranaíba, MG. Telefone: (34) 3855 9371 ou (34) 3855 9317.
3. Horário: 8h às 12h e de 14h às 17h50 (exceto finais de semana);
4. Documentos necessários: ver especificação no formulário em anexo;
5. Resultado: até 10 de abril de 2023 (pelo site do Serviço de material: <https://daf.crp.ufv.br/smt/>);
6. Assinatura dos contratos: 10 a 14 de abril de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS UFV – RIO PARANAÍBA
SERVIÇO DE MATERIAL**

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE PROPOSTA**

Este formulário se destina exclusivamente para as empresas do ramo alimentício que exporão e comercialização seus produtos na praça de alimentação da SEMEAR- Semana de Extensão e Aprimoramento Regional do Campus Rio Paranaíba.

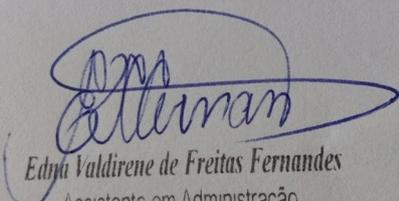
Nome:
Razão Social:
CNPJ ou CPF:
Endereço (Rua / nº / Bairro / CEP):
Cidade/Estado:
Telefone:
Email:
Lista dos Produtos a serem expostos e comercializados durante a SEMEAR 2023 e proposta de preços para o cardápio durante o evento (pode ser alterada):
Nutricionista Responsável (sim ou não/ nome):
Fotos do estabelecimento (cozinha, produtos, equipe...)
OBS: Todas as fotos apresentadas devem ser de fato da empresa e não de bancos de imagem da internet.
Proposta de preço:
Outras informações que julgar relevante:



Campus Rio Paranaíba

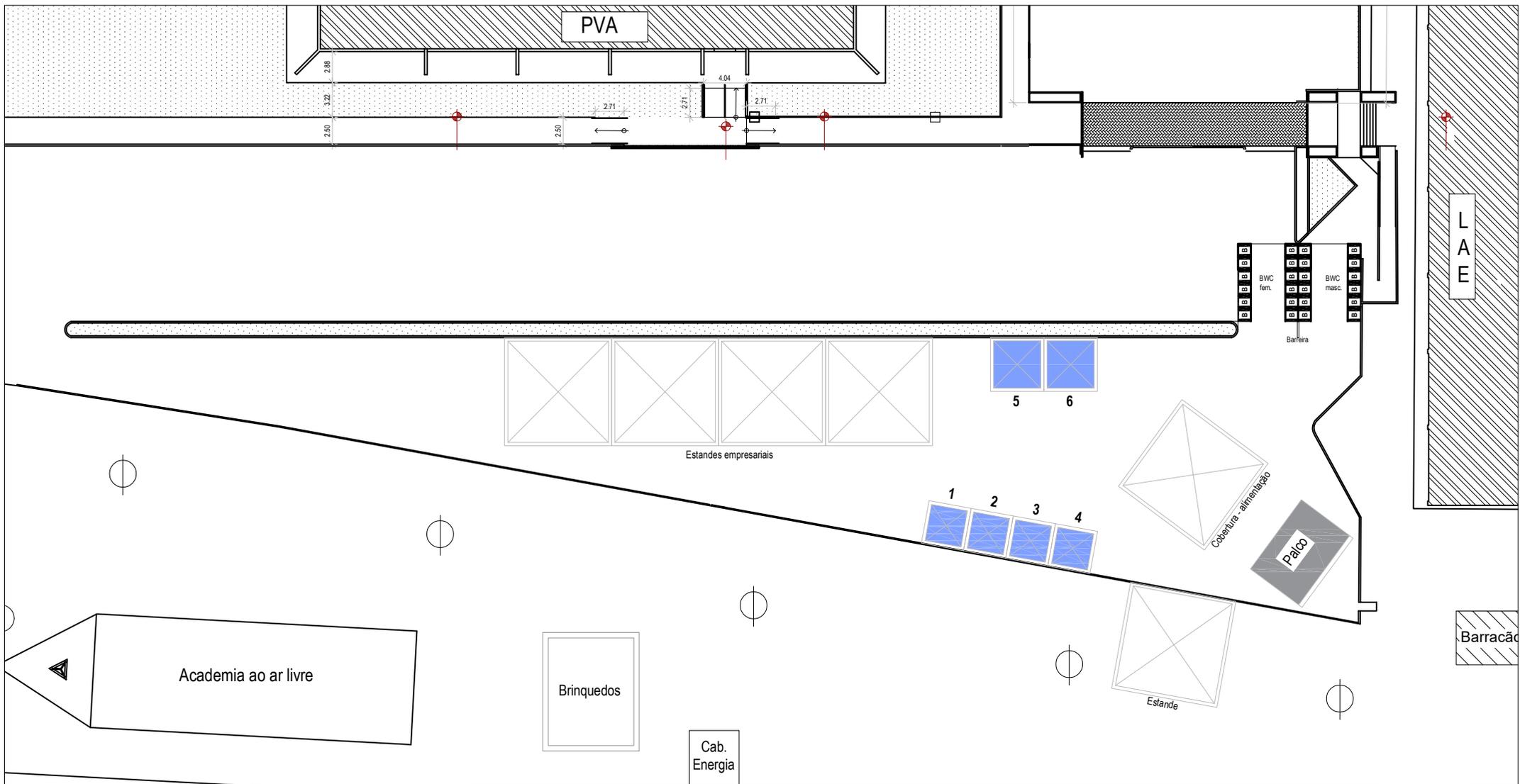
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS UFV – RIO PARANAÍBA
SERVIÇO DE MATERIAL**

MAPA DO EVENTO



Edny Valdirene de Freitas Fernandes
Assistente em Administração
Matricula 10 793-X-UFVICRP

**Comissão Organizadora da SEMEAR –
Semana de Extensão e Aprimoramento Regional
do Campus Rio Paranaíba**



ESTANDES - ÁREA DE ALIMENTAÇÃO

 Estandes: 1 ao 4 - Dimensões: 4x4m

 Estandes: 5 e 6 - Dimensões: 5x5m

UFV EXTERIOR FOLHA: 01/01	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA CAMPUS RIO PARANAÍBA			PAD ÁREAS CONSTRUÍDA A CONSTRUIR A DEMOLIR TOTAL
	SEMANA DE EXTENSÃO E APRIMORAMENTO REGIONAL			
	ESTANDES DESTINADOS À ÁREA DE ALIMENTAÇÃO			
	PLANTA BAIXA			
ESCALA:	1/500	DATA:	Março / 2023	ORDEM:
ARQUITETO:	DESENHISTA: Yasmine S. Oliveira	INTERESSADO:	Diretoria Geral	ARQUIVO: